



ADITAMENTO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001316-0 CONTRATO nº 029/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 099/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Praça do Patriarca nº 96, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **DIEGO VIACELLI CABRAL** portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.069.088/0001-96, com sede na Av. Regente Feijó, 944 conj. 704B – Vila Regente Feijó – São Paulo -SP CEP: 03.342-000, representada por seu Sócio- Administrador **FRANCISCO RÓS GASQUES**, portador do RG nº 9.445.082-1 SSP/SP e CPF nº 878.779.028-9, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retomado o Contrato, a partir de **22/02/2024**, com a devolução do prazo remanescente de **08 (oito) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro – SEI nº 097873629, prorrogando o prazo de execução contratual até **30/06/2024** e o prazo de vigência até **30/09/2024**.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.



Alan Guimarães
Advogado Jr.
SPObras



E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.

SPObras:



MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretoria de Obras



DIEGO VIACELLI CABRAL
Diretoria Administrativa e Financeira

CONTRATADA



FRANCISCO RÓS GASQUES
Sócio- Administrador